

DECRETO Nº 19.971, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 756.196,42 (setecentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas *a* e *d* do inciso I do artigo 4º da Lei nº 12.365, de 28 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art.1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 756.196,42 (setecentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos) de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 173 PORTO ALEGRE PARA TODOS

Crédito: 6004-08.0243.173.2833- PSEAC- ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES- FMAS	
Órgão Executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.465,40
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	75.465,40
Crédito: 6004-08.0244.173.2838-PSEAC ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ADULTO-FMAS	
Órgão Executor: FASC /FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.608,90
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	100.608,90
Crédito: 6004-08.0244.173.2843- PSEMC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI - FMAS	
Órgão Executor- FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.443,65
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	151.443,65
Crédito: 6004-08.0244.173.4139 -PSB - APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS FMAS	
Órgão Executor: FASC/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	397.819,66
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	397.819,66

PROGRAMA: 179 GESTÃO DE PESSOAS

Crédito: 6001-04.0122.179.2849-ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR FASC
Órgão Executor: FASC/ FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

3390 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.858,81
Recurso: Programa: 173 PORTO ALEGRE PARA TODOS	
Órgão Executor: FASC/ FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
6001-08.0243.173.2812 PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3390 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.858,81

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de abril de 2018.

Gustavo Bohrer Paim,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se

Eunice Nequete
Procuradora-Geral do Município.